



EDITAL COLIQ Nº 01/2022

Processo nº 23117.027360/2022-61

EDITAL PARA ALUNO/A ESPECIAL NA DISCIPLINA OPTATIVA PRINCÍPIOS ÉTICOS FREIREANOS - 2021/2

A Coordenação do Curso de Graduação em Química, licenciatura, do Instituto de Química, faz saber aos/às candidatos/as interessados/as, que estarão abertas as inscrições para seleção de **aluno/a especial no componente optativo FACED39002 - Princípios Éticos Freireanos**, de acordo com o disposto na Resolução Nº 15/2011 do Conselho de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, que regulamenta as normas para “Aluno Especial” nos Cursos de Graduação da UFU (Artigos 142 a 157).

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 Período de inscrição: **dias 28 e 29 de abril de 2022.**

1.2 A documentação deverá ser enviada, exclusivamente, para o e-mail coliq.ufu@gmail.com, indicando em assunto “Inscrição para seleção em disciplina isolada”.

1.3 Em hipótese nenhuma será permitida inscrição condicional fora do prazo.

1.4 **Candidato/a à disciplinas do Curso de Química:** deverá estar regularmente matriculado/a em outra Instituição de Ensino Superior devidamente comprovado, ou ser portador/a de diploma de Curso Superior.

1.5 Documentos exigidos para inscrição em formato PDF e que deverão ser enviados em anexo:

A – Requerimento de inscrição (fornecido pela Coordenação do Curso e anexo neste edital) preenchido integralmente e de maneira correta (com código da disciplina);

B – Histórico Escolar da Instituição de origem;

C – Atestado de vínculo para discente matriculado em outra Instituição;

D – Diploma de Curso de Graduação, se portador;

E – Carteira de identidade.

Vacinação COVID-19: Para a realização de atividades presenciais o discente deverá apresentar, obrigatoriamente, seu comprovante de vacinação, demonstrando que tomou, pelo menos, a 1ª dose da vacina contra a COVID-19. Este comprovante deverá ser apresentado à coordenação no momento da inscrição e seleção do processo de Aluno Especial para 2021-2.

2. DAS VAGAS:

2.1 Serão disponibilizadas 06 (seis) vagas para o componente curricular **FACED39002 - Princípios Éticos Freireanos**:

DISCIPLINA DO TURNO NOTURNO

COD.	DISCIPLINA	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	C.H
IQUFU39002	Princípios Éticos Freireanos	Sexta-feira	19h às 22h	60

2.2. Matrícula como aluno especial, concedida a candidato oriundo de outra IES, não caracteriza vínculo com a UFU, para qualquer efeito.

3. DA SELEÇÃO:

3.1 O atendimento dos pedidos levará em consideração os critérios **na ordem de prioridade** abaixo relacionados:

3.2 A disponibilidade de vagas para as disciplinas requeridas nas inscrições;

3.3 Alunos/as regularmente matriculados/as em outras Instituições de Ensino Superior;

3.4 Alunos/as portadores/as de diploma de Curso Superior;

3.5 Havendo maior demanda de inscrições do número de vagas disponíveis, serão escolhidos/as os/as alunos/as que obtiveram as melhores médias ponderadas.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

4.1 Os resultados serão divulgados na página www.iq.ufu.br, no dia **02 de maio de 2022**.

5. DA MATRÍCULA:

5.1 Se o requerimento for DEFERIDO, apresentar, impreterivelmente entre os dias **16 e 17 de maio de 2022**, o checklist de matrícula, devidamente preenchido, juntamente com a documentação de matrícula nele solicitada. Estes documentos devem ser digitalizados, em suas vias originais, e salvos em arquivo único no formato PDF e ser enviados para o e-mail informado no checklist. O e-mail a ser encaminhado deverá conter no campo assunto: Matrícula Aluno Especial 2021-2 e o nome do estudante interessado.

5.2 Os documentos necessários para a matrícula são:

- Checklist de matrícula preenchido pelo estudante; disponível para impressão na http://www.prograd.ufu.br/sites/prograd.ufu.br/files/media/documento/checklist_aluno_especial_2021-2.pdf

- Certidão de registro civil (Nascimento ou Casamento);

- Carteira de identidade;
- CPF;
- Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Documento militar definitivo (para estudantes do sexo masculino);
- Diploma de curso de graduação (neste caso dispensa-se o atestado de vínculo em curso de graduação em outra instituição);
- Atestado de vínculo para discente matriculado em outra Instituição;
- Ofício da coordenação contendo o deferimento do coordenador, código, turma e nome da(s) disciplina(s) a ser(em) cursada(s), encaminhado ao Setor de Matrícula via SEI.
- O discente estrangeiro deverá entregar documentação complementar solicitada no checklist de matrícula.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 O/A requerente da disciplina isolada não tem vínculo com o Curso de Graduação em Química desta Instituição.

6.2 O/A candidato/a que, ao se inscrever em disciplinas isoladas no Curso de Química - licenciatura, apresentar informações ou documentação falsa ou não atender às normas estipuladas neste Edital, não será considerado/a apto/a a cursar a(s) disciplina (s), mesmo tendo sido selecionado.

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Curso de Graduação em Química da UFU.

6.4 Para os devidos fins, expediu-se o presente Edital, que ficará disponível *online* na página do Instituto de Química.

Uberlândia, 25 de abril de 2022

Prof. Deividi Marcio Marques
Coordenador do curso.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Instituto de Química

Diretoria do Instituto de
Química

Coordenação do Curso de Graduação em Química - Uberlândia

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco A - Bairro Santa
Mônica, Uberlândia-MG, CEP38400-902

Telefone: (34) 3239-4178 - www.iq.ufu.br coliq.ufu@gmail.com



ANEXO AO EDITAL

EDITAL/COLIQ Nº 1/2022 - ALUNO/A ESPECIAL (DISCIPLINA ISOLADA) DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____,
portador/a do RG Nº _____, desejo me inscrever
na(s) disciplina (s) abaixo indicada (s) com um (X):

TURNO NOTURNO

	CÓDIGO	DISCIPLINA	DIA DA SEMANA
()	IQUFU39002	Princípios Éticos Freireanos	Sexta-feira

Em anexo a esta ficha, encaminho os documentos conforme o item 1.5 deste edital.